

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ

Central de Mandados de Matinhos - PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao 10 de maio de 2024, nesta cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Curitiba, Estado do Paraná, extraído dos autos sob nº 0004356-29.2014.8.16.0001, **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente/requerente: IVONE BATISTA MONTEIRO, RICARDO VINHAS VILLANUEVA e executado/requerido: SILVANA BRAINTA, ROSEMARY ROESNER**, me dirigi no endereço indicado e aí sendo após as formalidades legais **procedi a AVALIAÇÃO** do bem indicado a seguir descrito:

Imóvel: “Lote de terreno nº 97 (noventa e sete) , da quadra 11 (onze), da planta MANOEL FERREIRA GOMES, situado no Município e Comarca de Matinhos/PR, - CEP 83.260-000”





Lote vago.

Método de avaliação utilizado: comparativo.

Conforme valor atual de mercado imobiliário da região e pesquisas feitas em imobiliárias locais, AVALIO o imóvel em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Matinhos, 10 de maio de 2024.

Julio Cesar de Paula Castro
Oficial de Justiça

